

LEI N 6.680 /2017

“Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.659, de 22 de Dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, nº 6.657 de 22 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017, e dá outra providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.*

ÓRGÃO: 19 FUNDO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE
UNIDADE: 1937 FMAM
SUB-FUNÇÃO: 122 MANTER ATIVIDADES DO FMAM
PROGRAMA: 5029 DEFENDER, PRESERVAR E RECUPERAR
AÇÃO: CRIAR – REALIZAR CONVÊNIOS

Metas	Unidade de Medida	2017
SUBVENCÕES SOCIAIS	ETAPAS	1

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.659/16 de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.*

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 200.000,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
19	1937	18	122	5029	CRIAR	251	335043	200.000,00

Art. 4º - A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$200.000,00** será por **SUPERÁVIT**.

ÓRGÃO: 05– FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE
UNIDADE: 0525 – FESURV
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: CRIAR PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO
AÇÃO: CRIAR - MANTER ATIVIDADES DO PRONATEC

Metas	Unidade de Medida	2017
MATERIAL DE CONSUMO	ETAPAS	2
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	ETAPAS	3
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	ETAPAS	4

Art. 5º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.659/16 de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.*

Art. 6º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 12.550.000,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
05	0525	12	122	CRIAR	CRIAR	223	339030	2.900.000,00
05	0525	12	122	CRIAR	CRIAR	223	339036	9.400.000,00
05	0525	12	122	CRIAR	CRIAR	223	339039	250.000,00

Art. 7º - A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 12.550.000,00** será **POR SUPERÁVIT**.

ÓRGÃO: 05– FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE
UNIDADE: 0525 – FESURV
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: CRIAR PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO
AÇÃO: CRIAR - MANTER ATIVIDADES DO PRONATEC

Metas	Unidade de Medida	2017
MATERIAL DE CONSUMO	ETAPAS	5
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	ETAPAS	6

OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	ETAPAS	7
------------------------------------	--------	---

Art. 8º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.659/16 de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.*

Art. 9º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$153.000,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
05	0525	12	122	CRIAR	CRIAR	123	339030	35.000,00
05	0525	12	122	CRIAR	CRIAR	123	339036	115.000,00
05	0525	12	122	CRIAR	CRIAR	123	339039	3.000,00

Art. 10 - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$153.000,00 POR EXCEDENTE.

ÓRGÃO: 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
UNIDADE: 1002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 5023 PROGRAMA EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO
AÇÃO: CRIAR – CONTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA

Metas	Unidade de Medida	2017
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	8

Art. 11 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.659/16 de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.*

Art. 12 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$509.997,13** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1002	12	361	5023	CRIAR	115	449051	509.997,13

Art. 13 - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$509.997,13 serápór EXCEDENTE.

ÓRGÃO: 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
UNIDADE: 1002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 5023 PROGRAMA EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO
AÇÃO: CRIAR – CONTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA

Metas	Unidade de Medida	2017
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	9

Art. 14 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.659/16 de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.

Art. 15 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$247.494,98** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1002	12	361	5023	CRIAR	100	449051	247.494,98

Art. 16 - A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$247.494,98** serão reduzidos das seguintes despesas :

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1002	12	122	5000	2603	100	339036	80.000,00
10	1002	12	367	5023	2682	100	335043	167.494,98

Art. 17- O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

Art. 18-Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.657/16 de 22 de dezembro de 2016.

Art. 19-Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões

necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.659/2016 de 22 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, Lei nº 6.657, de 22 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017.

Art. 20 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros
Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos
1º Secretário